



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 045/2019

Aprova a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-100/2018 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, para operacionalização do curso de Mestrado Profissional em Educação.

Art. 2º O presente Termo terá a duração de 27 (vinte e sete) meses, a partir da data da sua assinatura, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrentes de atrasos em pagamentos por parte de alunos, com o consequente repasse.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais